



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

185 REUNIAO

138 ORDINÁRIA

Data: 25/02/2008

Hora do Início: 14:05

Abertura: Dr. Wilson Duarte Alecrim

ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata da reunião nº184 (137 Ordinária), realizada no dia 28.01.2008. O membro **José Rodrigues** observou que na linha 70 não foi registrada a conclusão do assunto, isto é, que o processo apresentado foi encaminhado para relatoria e posterior apresentação de parecer, em razão disso, recomendou que seja inserida essa complementação. Também solicitou que na linha 92 seja informado que se trata da Portaria nº 513 SAS/MS, de 26 de setembro de 2007, que deixou de ser informada. Não havendo mais manifestações a ata foi aprovada com as devidas correções pela Secretaria Executiva da CIB/AM.

ITEM II – Comunicações. Além das comunicações expedidas e recebidas enviadas com antecedência para conhecimento dos membros, solicitaram inscrições: 1) a membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** comunicou que nos dias 28 e 29 de fevereiro ocorrerá uma oficina, no auditório da FIOCRUZ, onde estará sendo discutida a proposta do Estado, referente a construção do Termo de Compromisso da Gestão Estadual do Pacto pela Saúde; 2) o membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** comunicou que neste dia (25 de fevereiro) no Comando Geral do Corpo de Bombeiros o governador em exercício, **Dr. Omar Aziz** lançou por meio da Fundação de Vigilância em Saúde e Corpo



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de Bombeiros, em parceria com as Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica, juntamente com a Prefeitura de Manaus, as atividades da Operação Impacto contra a Dengue na cidade de Manaus, onde o Governo do Amazonas junto com a Prefeitura e Forças Armadas montaram uma grande ação de combate ao vetor, sendo que essa ação se prolongará para os próximos 2 meses e o Governo estará também contando com a contratação de pessoas para ajudar nesse trabalho até o final do ano; 3) a membro **Heliana Nunes Feijó** falou sobre o Programa de TeleMedicina e TeleSaúde, considerando-os interessantes para o Estado do Amazonas, tendo em vista o alcance proporcionado por esses serviços, explicando que seria importante fazer uma breve apresentação, especialmente para dar conhecimento aos secretários municipais presentes, solicitou permissão à mesa, no sentido de conceder um espaço nesta reunião para o **Dr.Cleinaldo de A.Costa** apresentar um resumo sobre os Programas;4) a Diretora do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, **Enfª Edylene Mª dos Santos Pereira** informou sobre o andamento das providências estabelecidas para cumprimento dos municípios por ocasião da pactuação dos recursos para Compensação das Especificidades Regionais; 5) o Secretário Municipal de Saúde de Parintins, **Dr. João Francisco Tussolini** falou a respeito do caso(que considera provavelmente autóctone) de Dengue no município de Parintins, ocorrido recentemente; o senhor presidente concedeu espaço para atender a solicitação da membro **Heliana Nunes Feijó**, no tocante à breve apresentação(cinco minutos) sobre o Programa de TeleMedicina e TeleSaúde. O **Dr.Cleinaldo de A.Costa**, que juntamente com o Professor **Pedro Lins de Souza** são responsáveis pelo programa, relatou que é uma iniciativa da Universidade do



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Estado do Amazonas, que é integrante do projeto Saúde do Brasil, do Ministério da Saúde com o apoio e suporte da OPAS, que este é apoio da Atenção Primária de saúde no Brasil, contempla 9(nove) Estados da Federação, 9(nove) Escolas Médicas e a Universidade do Estado do Amazonas. Disse que a intenção do Projeto é receber um sinal de satélite para poder dar suporte de Tele Medicina aos municípios, e assim possam tratar de pessoas sem que estas saiam de seu Domicílio. Dessa forma, o projeto aqui de Manaus poderá estar auxiliando os médicos nos municípios. Disse que em Parintins chegaram a 147 pacientes no ano de 2007, doentes que teriam que ser removidos para Manaus e com esse atendimento evitaram de ter os custos com a remoção. A idéia do Projeto é chegar em todos municípios do Estado. Exemplificou que a cidade de Nhamundá fez o convite para a Implantação do Projeto naquele município, e todos estão trabalhando para essa Implantação numa Escola Estadual, por intermédio de uma antena próximo ao Posto Médico.

ITEM –III – Processo nº00484/2008–FVS e Resolução AD REFERENDUM Nº 001/2008 sobre o Plano de Investimento do Amazonas/2007. A membro **Heliana Nunes Feijó** indicada para relatoria do assunto, leu o seu parecer favorável, destacando que as ações de prevenção e controle da malária e dengue são necessárias, urgentes e oportunas em nosso Estado e portanto há necessidade de aprovação desse Plano por parte da CIB/AM, considerando que a distribuição de equipamento tem a perspectiva de contribuir para o fortalecimento da gestão do sistema de Vigilância em Saúde nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/ Agravos Transmissíveis e não transmissíveis, Vigilância em Saúde Ambiental e Análise de situação de Saúde, nas esferas Estaduais e



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Municipais. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** complementou que a Fundação de Vigilância em Saúde-FVS propõe a distribuição de acordo com o planejamento anual encaminhado pelos Municípios. Os membros consensuaram a aprovação.

ITEM IV – Processo nº 02102/2008–SEMSA/Parintins, referente ao Plano de Prevenção e controle da Dengue. A membro **Heliana Nunes Feijó** indicada para relatoria do assunto, destacou no seu parecer favorável que o Plano de Prevenção e Controle da Dengue no município de Parintins, está bem elaborado, que atende as diretrizes do Plano Plurianual do Estado do Amazonas, que o município possui condições técnicas para operacionalizá-lo, que a proposta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e que essas ações são necessárias, urgentes e oportunas. O senhor secretário do município de Parintins **Dr. João Francisco Tussolini**, agradeceu a relatora, falou que esse Plano foi feito em dezembro/2007 e discutido em janeiro/2008, lembrou que essa preocupação, antes que era menor do que de hoje, pois não havia nenhum caso registrado e que hoje tem, que Parintins é passagem e porta de entrada para os casos originários de Manaus e do Pará, e recentemente com registro autóctone, fundamentando a necessidade desse plano.

ITEM V – Processo nº 00975/2008–Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Iranduba. A membro **Heliana Nunes Feijó** indicada para relatoria do assunto, leu o seu parecer favorável, onde concluiu que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna para a população do município de Iranduba e adjacências, inclusive com respaldo no parecer final favorável da área técnica de Saúde Bucal do Estado, levando em



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

consideração os requisitos exigidos na Portaria GM-MS Nº 599. Entretanto, apontou algumas inconsistências e recomendou as devidas adequações, sugerindo o prazo de 90 dias para que o Município as realize. A senhora **Rosecler Guaraldi Ebling Souza**, Secretária Municipal de Saúde daquele município declarou surpresa com dois itens citados no parecer, um a respeito da referencia do atendimento e o outro sobre a falta da ata de aprovação do projeto no Conselho Municipal de Saúde, afirmando que a idéia do projeto nasceu no Conselho de Saúde. O Coordenador de Saúde Bucal do município **Dr. Allysson Soares** complementou que o município está ciente das adequações a serem realizadas e que serão providenciadas no prazo previsto. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** falou da satisfação em saber que mais um município está ampliando a rede desse serviço, parabenizou os responsáveis e depois sugeriu que o projeto seja aprovado e para agilizar as providências que seja definido um prazo. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** lembrou que sempre sugere nas suas apreciações desses projetos que é oportuno acrescentar a definição do custeio e dos investimentos entre Estado e Municípios. Os membros consensuaram a aprovação do projeto, com as adequações citadas no parecer da relatora.

ITEM VI – – Processo nº 01734/2008–FVS, a respeito do pedido retorno do servidor da FUNASA, que se encontra disponibilizado para FVS, **Francisco Oliveira Rocha Filho** para seu órgão de origem. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** indicado relator do assunto, antes de ler o seu parecer, informou que o servidor há algum tempo vem apresentando conduta incompatível com as normas da Fundação de Vigilância em Saúde (faltas não justificadas, falta de pontualidade, ausências do expediente sem



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

justificativa) e após muitas tentativas malsucedidas por parte dos setores envolvidos, para resolver esses problemas a medida possível é devolvê-lo ao seu órgão de origem, tendo em vista que a Instrução Normativa 01/2003 é clara, qualquer medida disciplinar somente poderá ser tomada pela FUNASA, desse modo, a questão não é simplesmente o retorno desse servidor, também é o pedido para que a FUNASA tome as providências sobre os fatos relatados no processo. Quanto ao parecer, foi favorável ao pedido, concluindo que o processo se encontra instruído na conformidade do que estabelece o artigo 14, da IN Nº 01/FUNASA e cumpriu o Fluxograma de Remoção e Movimentação de servidores da FUNASA, aprovado pela Resolução CIB Nº 050/2006. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** pediu esclarecimentos sobre os – Processo nº 01734/2008–FVS, a respeito do pedido retorno do servidor da FUNASA, que se encontra disponibilizado para FVS, **Francisco Oliveira Rocha Filho** para seu órgão de origem. Os membros consensuaram a aprovação do parecer.

ITEM VII – Processo nº 02292/2008–FVS, pedido da Coordenação da FUNASA para a reincorporação do Flutuante, localizado no Igarapé Bacurí (Iranduba) e retorno dos servidores operantes na área, pertencentes ao seu quadro de pessoal. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** indicado relator do assunto, fez considerações preliminares a respeito da época em que ocorreu a descentralização, quando dentre os bens descentralizados, foram passados para o Estado três flutuantes, com todo o pessoal operante. No caso desse que ora está sendo solicitada a reintegração, se encontra numa área que hoje não justifica sua utilização, sendo portando oportuna sua reintegração para que a FUNASA possa utilizá-lo em outra finalidade. Relatou também que devido às



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

condições de isolamento em que se encontrava, este fluante recentemente foi alvo de assalto, onde parte do patrimônio foi roubado, felizmente por pronta ação da polícia foi recuperado. Quanto ao parecer sobre o pedido que consta no processo, foi favorável tendo em vista que o processo se encontra instruído na conformidade das normas vigentes. Os membros consensuaram a aprovação.

ITEM VIII – Processo nº02293/2008 – FVS– Pedido de movimentação do servidor da FUNASA, **Valcário Antonio de Brito** de Itaituba/PA para Manaus/Am. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** indicado relator do assunto leu o seu parecer favorável, concluindo que o processo se encontra devidamente instruído na forma estabelecida nas normas vigentes, assim como está com o interesse do DAF/FVS, manifestado formalmente, para acatar a lotação do servidor. Os membros consensuaram a aprovação.

ITEM IX – Atualização da PPI/2005. O membro **José Rodrigues**, Diretor do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação informou que há necessidade de providenciar os justes da PPI/2005, conforme consta na solicitação enviada através do memo nº 017/2008-DRCAA de 15 de fevereiro de 2008, que encaminha o Quadro Consolidado dessa atualização, nos termos das Portarias MS Nº 3174 e 3175/2007 as quais promovem a incorporação de recursos ao Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade -MAC do Estado do Amazonas passando para R\$ 264.750.714,64(duzentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), assim como em atendimento ao contido na Portaria GM/MS nº1.097, de maio de 2006 a aos Ofícios GS/SAS nº 1671 e



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1800, de 05.09.2007 e 27.09.2007, respectivamente. Informou também que após a deliberação desta CIB/AM este quadro de atualização deverá ser enviado para a esfera correspondente no Ministério da Saúde. Os membros consensuaram a aprovação.

ITEM XI– Credenciamento/Habilitação de Equipes para Internação Domiciliar, ligados aos serviços do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, Maternidade Ana Braga e Maternidade Balbina Mestrinho. A **Dr^a Luiza Leonor Alves de Vasconcelos Dias Mendonça** apresentou a proposta, embasada na necessidade de ampliar a cobertura assistencial, nos termos preconizados pelo Sistema Único de Saúde e nos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.529 de Credenciamento/Habilitação de Equipes para Internação Domiciliar, ligados aos serviços do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, Maternidade Ana Braga e Maternidade Balbina Mestrinho. A **Dr^a Luiza Leonor Alves de Vasconcelos Dias Mendonça** apresentou a proposta, embasada na necessidade de ampliar a cobertura assistencial, nos termos preconizados pelo Sistema Único de Saúde e nos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.529 de A íntegra da apresentação se encontra anexa aos documentos desta ata. Os membros consensuaram a aprovação.

EXTRA PAUTA: 1 - Processo nº 03266/2008-CEMA. A técnica da Central de Medicamentos do Amazonas, **Dr^a Ana Célia Moura** explicou sobre a necessidade de pactuar na CIB/AM o elenco de referência do componente de Assistência Farmacêutica Básica Estadual, com base na portaria GM/MS Nº 3.237 e nos termos especificados no memo nº 100/2008, de 19 de fevereiro de 2008, onde a Central de Medicamentos do



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Amazonas encaminha a proposta contendo os medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, Componente de Saúde Mental, Componente Asma/Rinite, Componente Hipertensão, Insumos com financiamento e aquisição pelos municípios, distrito federal e estados, medicamentos e insumos com financiamento e aquisição pelo Ministério da Saúde. A listagem completa dessa proposta de pactuação se encontra anexa aos documentos desta ata. Os membros consensuaram a aprovação. **2 -** Processo nº 00604/2008 que encaminha o ofício circular nº 01/DAF/SCTIE/MS de 10 de janeiro de 2008, a respeito da necessidade de pactuar os recursos do incentivo da Assistência Farmacêutica Básica, nesta CIB/AM, com base nos valores estipulados na portaria GM/MS Nº 3.237 e nas condições definidas em resoluções anteriores deste colegiado, O membro **José Rodrigues** indagou sobre a modalidade de transferência da contrapartida estadual, se seria em medicamentos ou em valores o senhor presidente esclareceu que desde 2005, há a deliberação da CIB/AM para que os recursos sejam repassados fundo-a-fundo, aos municípios que estiverem adimplentes com a SUSAM. O membro **Manuel Barbosa de Lima**, presidente do COSEMS expressou sua preocupação com a falta desse repasse a vários municípios, citando como exemplo o município de Boca do Acre, que há dois anos não os recebe, impossibilitada pela inexistência dos documentos para a prestação de contas, por problemas herdados da gestão anterior da Prefeitura Municipal. Disse que já encaminhou vários recursos à SUSAM, sem sucesso. Os membros consensuaram a aprovação da pactuação. **2 – SAMU REGIONAL/ proposta de pactuação dos valores para a Macrorregião Parintins.** A assessora de Gabinete da SUSAM, Enfª. **Maria Artemisa Barbosa**, fez um breve retrospecto dos projetos que



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

contemplam as Regiões do Médio e Baixo Amazonas, aprovados na Resolução CIB/AM nº 050 de 26/10/2005, onde estão estabelecidas as responsabilidades e contrapartidas das três esferas de governo. Em vistoria do Ministério da Saúde nas respectivas sedes, Itacoatiara e Parintins ficou definido que neste momento, o projeto da Macrorregião Parintins está apto a dar andamento nas providências para a implantação. No caso da Macrorregião Itacoatiara ficaram algumas situações pendentes, sobre as quais o estado está aguardando o posicionamento formal do Ministério da Saúde para trabalhar nessas questões juntamente com o município de Itacoatiara. No que se refere à Macrorregião Parintins que compreende os municípios de Parintins, Nhamundá, Barreirinha, Maués e Boa Vista do Ramos, constatou-se que era necessário estabelecer uma pactuação mais solidária, considerando que os recursos financeiros para implantação e funcionamento desse serviço, excedem em muito aos que foram previstos no conjunto da proposta anterior, resultando daí a Nota Técnica nº001/2008, onde consta as alternativas a serem pactuadas pelos envolvidos nessa macrorregião, cujo teor foi objeto de reunião anterior entre os municípios e o Estado. A Secretária Municipal de Saúde de Maués, **Enfa Elorides de Brito** reforçou a necessidade de detalhar melhor essa proposta de pactuação, considerando que algumas questões os secretários não podem assumir, sem antes consultar os prefeitos, como no caso do impacto que as despesas com os salários dos profissionais causarão nas Prefeituras Municipais. Mencionou também os impasses que serão gerados nas localidades com as contratações de profissionais para o SAMU, cujos salários serão muito superiores aos pagos pelas localidades, aos profissionais da rede. Indagou também se o Estado já sabe como será a forma de repasse do recurso? As



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

unidades serão compradas pelo Ministério da Saúde e enviadas para os municípios ou os valores serão repassados fundo-a-fundo para cada município? Disse ainda que também concorda que não há como funcionar o SAMU sem as ambulancias, exemplificando o caso de Maués que somente pode se comunicar com Boa Vista do Ramos por via fluvial, não há outra forma. O Secretário Municipal de Saúde de Parintins, **Dr. João Francisco Tussolini** complementou dizendo que o meio de transporte possível para 98% dos municípios é fluvial e que isso justifica a nossa necessidade de dizer ao Ministério da Saúde que precisamos das ambulancias para poder começar o projeto do SAMU. Que pode até dar a impressão que os entraves para o funcionamento é dos municípios, mas as unidades móveis fluviais são indispensáveis. Outro ponto é a questão de pessoal. Os salários que os municípios pagam ao pessoal de nível médio estão longe dos que são pagos pelo estado e no caso dos profissionais médicos, os valores pagos pelos municípios superam em muito, os que o estado paga. Desse modo, sugeriu que também seja rediscutido esse item na pactuação. O membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** disse que não se trata somente de implantar o SAMU e a exemplo do que aconteceu em relação a alguns casos da Fundação de Vigilância, onde após sucessivos pedidos de revisão de recursos, com os devidos comprovantes da argumentação, foi possível ter uma consideração diferenciada pelo Ministério da Saúde. Há uma proposição, mas nós é que sabemos e deveremos dizer o que precisamos, não somente de custeio, mas também de investimento. Opinou que precisamos reformular, embasar nossos argumentos e encaminhar para as esferas correspondente, quem sabe buscando apoio de outras entidades como o CONASS e o CONASEMS. A membro **Heliana Nunes Feijó** sugeriu



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

que seja incluído um pedido de alteração tanto no quantitativo quanto no tipo das ambulancias, ou seja uma tipo UTI outra tipo Básica. O senhor presidente sugeriu como encaminhamento que o assunto seja rediscutido, para que seja elaborado um documento, com a contribuição de todos os envolvidos(municípios, áreas técnicas,COSEMS), colocando todas as questões que implicam na insuficiência do financiamento e todas as especificidades locais, contendo a assinatura de todos interessados e enviado para o Ministério da Saúde, solicitando revisão desse financiamento e depois do que for resolvido, trazer para nova pactuação. Os membros acataram esse encaminhamento. A Reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.Estiveram presente: **Wilson Duarte Alecrim, Antonio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Jandira Pinheiro de Farias, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Heliana Nunes Feijó, Manuel Barbosa de Lima, Romina Alves de Brito e Laene Conceição Gadelha Dias.**